



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0004/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVARÉ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2357618	JEAN CARLOS DA SILVA ROVERI	ESPECIALISTA	01FEV2017
1146433	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	MESTRE	18JAN2017
2358057	FRANKLIN EMANUEL BARROS SOUKEFF	MESTRE	30JAN2017
2358418	OSVALDO CUNHA NETO	DOUTOR	01FEV2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ